



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 22/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 02/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MAGSON QUINCO LIMA MENESES, portador(a) de RG 022377202002-6 SESP/MA e CPF 049.182.933-79, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO TÉCNICO NÍVEL II de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear KESSIA DE SOUSA ALVES, portador(a) de RG 036426692008-8 SESP/MA e CPF 051.659.743-40, para ocupar o cargo de MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2021- GPSAL

EMENTA

"Nomeia os integrantes do Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas-CONGEP e das Câmaras Temáticas-CT's do município de Santo Antonio dos Lopes-MA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 031 de 28 de dezembro de 2017 que *'Dispõe sobre a criação do CONGEP - Conselho de Gestão Estratégica das Políticas Públicas e dá outras providências'*

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os membros do Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas-CONGEP e das Câmaras Temáticas-CT's, em atendimento à legislação municipal pertinente, sendo definidas as suas composições de acordo com a seguinte estrutura:

I. COMPOSIÇÃO CONGEP

N.º DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	MARIA LIA SILVA E SILVA	Secretária Executiva
02	PAULA DAIANNE LIMA LEAL	Membro
03	RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO	Membro
04	HADILLA DA SILVA CAMPOS	Membro
05	MARIA LIMA DA SILVA NERES	Membro
06	DANIEL FERREIRA CAMPOS	Membro
07	AÉCIO RAMOS MOURA	Membro
08	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA	Membro
09	KESSIA DE SOUSA ALVES	Membro
10	VANIA MARIA SOUSA ALENCAR	Membro
11	PAULLA THAYSE LOPES DA SILVA SOUZA	Membro
12	SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS	Membro
13	INGRID BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS	Membro
14	ADRIANA EUGÊNIO LIMA LEAL	Membro
15	MAGSON QUINCO LIMA MENESES	Membro
16	SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO	Membro
17	MÁRCIA DA SILVA LIMA	Membro

II.

I – Câmara de Gestão do Planejamento e Gestão da Administração;

- Presidente: Maria Lia Silva e Silva
- Membro: Paula Dianne Lima Leal
- Membro: Sâmara Carvalho Souza Dias

II – Câmara da Gestão de Orçamento e Política Fiscal;

- Presidente: Paula Dianne Lima Leal
- Membro: Paulla Thayse Lopes Da Silva Souza
- Membro: Sindoval Dias de Lima Filho

III – Câmara da Gestão das Políticas de Saúde Pública;

- Presidente: Maria Lima da Silva Neres
- Membro: Aécio Ramos Moura
- Membro: Adriana Eugênio Lima Leal

IV - Câmara da Política de Bem-Estar Social;

- Presidente: Hádilla da Silva Campos
- Membro: Maria Lia Silva e Silva
- Membro: Magsom Quinco Lima Meneses

V – Câmara da Gestão de Política da Educação Pública Municipal;

- Presidente: Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
- Membro: Márcia da Silva Lima
- Membro: Vânia Maria Sousa Alencar

VI - Câmara da Política Habitação, Urbanismo e Estruturação Municipal;

- Presidente: Francisco das Chagas Ferreira da Silva
- Membro: Kessia de Sousa Alves
- Membro: Sâmara Carvalho Souza Dias

VII - Câmara da Política Tecnologia da Informação e Transparência;

- Presidente: Aécio Ramos Moura
- Membro: Paulla Thayse Lopes Da Silva Souza
- Membro: Kessia de Sousa Alves

VIII - Câmara da Gestão de Políticas de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável.

- Presidente: Daniel Ferreira Campos
- Membro: Sindoval Dias de Lima Filho

- Membro: Ingrid Beatriz Carvalho dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20180801

a) Processo Administrativo n.º 251806-0002. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: EDÉSIO FERREIRA DA SILVA, portador do RG n.º 0507934420138, CPF sob o n.º 040.277.013-72. c) Objeto: locação do imóvel situado na Rua Tiradentes, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, medindo 12,00 (doze metros) de frente; 10,70 (dez vírgula setenta metros) de fundo; 30,00 (trinta metros) de lateral direita; 30,00 (trinta metros) de lateral esquerda; área total de 335,54 m² (trezentos e trinta e cinco vírgula cinquenta e quatro metros), para a instalação de sede do Almoarifado Central. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 010/2018. f) Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2021. g) Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). h) Data: 29/01/2021 i) Assinam: Maria Lia Silva e Silva, locatário e Edésio Ferreira Silva, locador.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191